

COMO CALCULAR O PAGAMENTO

Considerando a situação de um ex-funcionário com crédito de R\$ 50 mil e que não tenha processo judicial contra a Busscar.

Para este caso, o plano prevê desconto de 11%. Total a receber passa a ser R\$ 44,5 mil.

A empresa terá seis meses de carência a partir da publicação da aprovação do plano no "Diário da Justiça". Neste período, não haverá pagamento. Ou seja, caso a publicação ocorra em agosto, o funcionário só começaria a receber no 7º mês, em março de 2013.

Entre o 7º e 12º mês, o credor receberá 1/36 do total do crédito devido pela Busscar. Neste caso, a quantia mensal do pagamento será de R\$ 1.236,11. Com isso, no final do primeiro ano, o trabalhador terá recebido 1/6 do total: R\$ 7.416,66.

Se o trabalhador aceitar o pagamento dos R\$ 37.083,34 restantes em ações, a Busscar não terá mais obrigação de pagar mensalmente e o credor se torna sócio da companhia.

Caso a opção seja vender as ações para recuperar o dinheiro, a decisão deverá ser tomada entre o 12º e 24º mês.

O valor das ações será igual ao saldo devedor do trabalhador.

Se o comprador das ações for a própria Busscar, que tem a obrigação de recomprar os títulos se o credor preferir, o pagamento do valor restante será feito em 30 meses (dois anos e meio). Cada parcela, neste caso, será de R\$ 1.236,11.

No caso da venda para terceiros, o credor deve informar a empresa sobre a negociação e conferir se a companhia não quer cobrir a proposta, pois ela tem prioridade na compra.